

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2 copias

(4)

Comunicação Interna

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA → 01.11.95
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I. 035/95
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
Senhor Diretor: Conforme entendimento verbal mantido com o Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, solicito dessa Diretoria o cancelamento dos <u>con</u>tratos de prestação de serviços, dos servidores a seguir menciona<u>d</u>os: <i>EM</i> 1 - AVELINO NETO DOS SANTOS <i>AS DIRETORIA - 10</i> 2 - ANTONIO DE OLIVEIRA <i>OK DIRETORATO</i> 3 - HUGO WATERSON L. DOS SANTOS 4 - HULISSES CONSORTE 5 - JEAN CARLOS LEITE NASSARDEM Cont...	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM
DESTINADO A	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

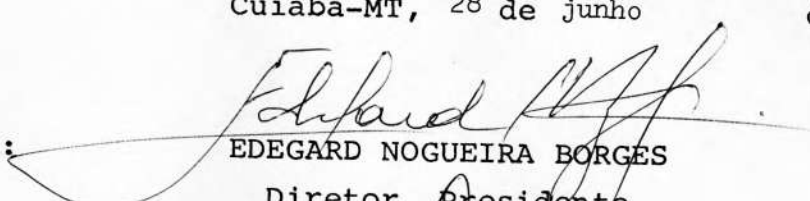
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

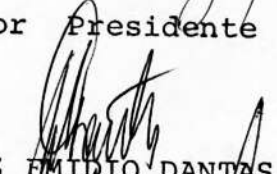
Cuiabá-MT, 28 de junho

de 1.995

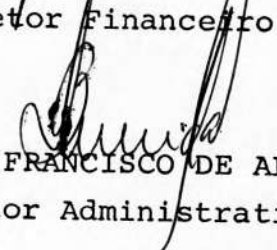
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

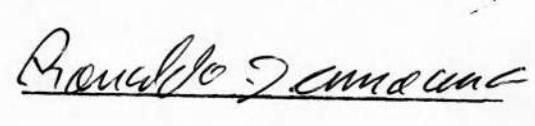

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **28/06/95**, e final em **28/06/98**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Assessor - (SANEMAT)**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **600,00** (**SEISCENTOS REAIS**)

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

311

CONTRATO Nº 253/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **RONALDO DAMACENA**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **RONALDO DAMACENA**, RG nº 12.143.001 - SSP/MG, CPF 002.604.088-32, Horizonte D'Oeste - Cáceres - MT, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

11

RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7ª CSM

Nº 796253

SÉRIE H



Certifico que RONALDO DAMACENA

Nascido a 19 jul 1956 — AGUA COMPRIDA

(data)

(município)

NG

(us)

filho de João Damacena Filho

e de Luzia Batista de Andrade

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1974

(data)

por residir em

(motivo)

município não tributário

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,76

Cúlis branca

Olhos cast. esc.

Cabelos cast. esc. onds

Tipo sanguíneo

Sinais particulares

nenhum

Ronaldo Damacena

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



TÍTULO ELEITORAL

RONALDO DAMACENA

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO 19/07/56

MUNICÍPIO/UF CACERES/MT

DATA DE EMISSÃO 11/08/88

SEÇÃO 0121

ZONA 006

N.º INSCRIÇÃO 103423718 05

BRASÃO DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

BRASÃO DO BRASIL

DATA DE NASCIMENTO 28/09/1.977

SÉRIE A 72

Nº 008806

12.143.001

BRASÃO DO BRASIL

BRASÃO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

ECONÔMICAS FISCAIS - CIEF

CIC

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

002 604 088 32

RONALDO DAMACENA

NASCIMENTO 19.07.56

Ronaldo Damacena

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

IX- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/MT
TITULAR: Rui Carlos Schenider
SUPLENTE: Gervásio Benedito Paes Barros

ARTIGO 39 - O Presidente do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT é o titular do INDEA/MT, por ser o Órgão Executor do Programa no Estado.

ARTIGO 42 - Os Membros do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, não perceberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo, porém, os seus trabalhos considerados relevantes para o desenvolvimento da Avicultura de Mato Grosso.

ARTIGO 52 - O Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, baixará o seu Regulamento Interno, que disciplinará as Normas para seu funcionamento.

ARTIGO 62 - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1996.

ALZIRA MARQUES M. CATUNDA
DELEGADA DA DFA/MT

ENIO JOSÉ DE A. MARTINS
PRESIDENTE DO INDEA/MT

Nos Termos da Lei 496/96 DOU de 10.05.96 a presente expediente foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em 12 de 06/96 (PSE 002/96 - CRU/MA)

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
Vinculado à Secretaria da Agricultura e Assuntos Fundiários

Dispensa de Licitação

- Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para colocar a disposição do INDEA/MT, um programador para atender as suas necessidades.

II - Amparo Legal

- A dispensa da licitação encontra amparo legal, na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alteração pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

III - Recurso

- Correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.070.024 - Projeto Atividade 2114, Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recursos 240, do Orçamento vigente.

IV - Despacho

- Com fundamento no dispositivo legal da Lei supra citada, autorizo a Dispensa de Licitação para atender esta despesa.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
Presidente do INDEA/MT.

COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMES

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acha à disposição dos mesmos na sede da companhia, na Avenida Senador Metelo, nº 550, bairro do Porto, nesta Capital, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.403/76, relativa ao exercício de 1995.

Cuiabá, 24 de maio de 1996.

Adm. Rubens Mauro de Castro Thommer
Liquidante

3 X 1

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos a Srª SUSAN DICKMART, portadora do CIC nº 196.413.709/97, RG nº 037.134-SSP/MT a comparecer ao local de trabalho para prestar esclarecimentos sobre sua ausência há mais de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação desta Edital, implicará na rescisão do contrato com este Instituto por "FOR JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 165, do Estatuto do Servidor Público.

Cuiabá, 28 de maio de 1996.

MED. VET. ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
PRESIDENTE

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT "EM LIQUIDAÇÃO"

TERMO DE DISTRATO Nº 15/96
INTERESSADO: CODEMAT X CÍCERO MANUEL DE FREITAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 16/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA TEREZA FELIX DA S. GARDIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 17/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOHANNES WILLIAN C. DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 18/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO LEITE DA CRUZ
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 19/96
INTERESSADO: CODEMAT X NILSON BASSO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 20/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUZIA SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 21/96
INTERESSADO: CODEMAT X OTMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 22/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 23/96
INTERESSADO: CODEMAT X DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 24/95
INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER LUIZ ZAVIASCKI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 25/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 26/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 27/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENI AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 28/96
INTERESSADO: CODEMAT X IARA MARIA DANTAS GRANZOTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 29/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO PEREIRA BUENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 31/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 32/96
INTERESSADO: CODEMAT X BRASIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 33/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA IVANILDE DE PAZ SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 34/95
INTERESSADO: CODEMAT X ALADIO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 35/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURO DE MORAES BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 38/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALTAIR VIEIRA MUNDIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 39/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUCIA PEREIRA DE P. SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 40/96
INTERESSADO: CODEMAT X MELITA ALT PEREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 41/96
INTERESSADO: CODEMAT X GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDMA DE ARRUDA AMARAL
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 43/95
INTERESSADO: CODEMAT X SANDRA TORRES COELHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 44/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 45/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 46/96
INTERESSADO: CODEMAT X FAIZA APARECIDA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 47/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 49/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96
INTERESSADO: CODEMAT X LOUISIE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA BELARMINA NELES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 52/96
INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO VANINI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 53/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO DAMASCENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E RONAL
DO DAMACENO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado RONALDO DAMACENO, brasileiro, portador do RG nº 12.143.001 SSP/MG e CPF nº 002.604.088-32, xxxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 253/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 28 / 06 / 95 e término em 28 / 06 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

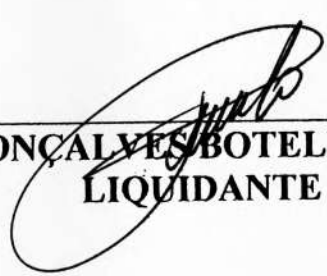
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

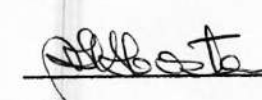


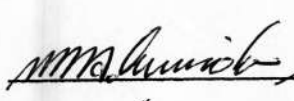
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



RONALDO ZAMORA
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 76 098446 SSP MT

 106.464-9

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E RONAL
DO DAMACENO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado RONALDO DAMACENO, brasileiro, portador do RG nº 12.143.001 SSP/MG e CPF nº 002.604.088-32, xxxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 253/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 28 / 06 / 95 e término em 28 / 06 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

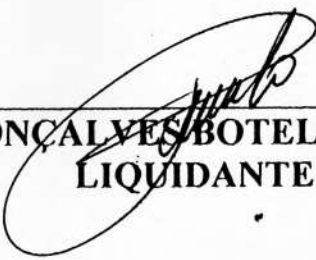
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

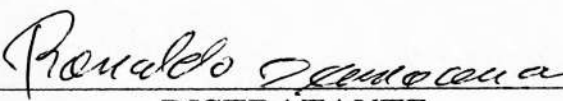
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



RONALDO ZANETTI
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 RG 098446 SSP MT

 106.464-9



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

HERMES GOMES DE ABRUJO
Secretário de Estado de Justiça

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo
ALÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral
PEDRO RORIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda
JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ABRUJO
Secretário de Estado de Infra Estrutura

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

JÚLIO CESAR VALMÓRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUTHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADENIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO HANS
Procurador Geral de Justiça

MARIA MAGALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/95
INTERESSADA: DIONÍ MARIA ATÍLIO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/95
INTERESSADA: ODILON MARTINS RODRIGUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/95
INTERESSADA: GIOVANI LEÃO ORNHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/95
INTERESSADA: ANA DO CARMO LEITE AMORIM
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/95
INTERESSADA: SADI POLCH
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/95
INTERESSADA: MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95
INTERESSADA: LUCIA PEREIRA DE PORTUGAL E SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.06.95 A 05.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/95
INTERESSADA: LÉILA MARTA DE CARVALHO SINGILANE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95
INTERESSADA: DOMINGOS ALVES DE MOURA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/95
INTERESSADA: DAIZE MARIA DE BARROS PINTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/95
INTERESSADA: ALEXANDRA DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/95
INTERESSADA: JANY RIVERA FRANZONI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/95
INTERESSADA: LOURISA SOARES R. VILE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 20.06.95 A 20.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/95
INTERESSADA: ANTONIO CARLOS FLORENTINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.06.95 A 22.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/95
INTERESSADA: CLAUDINEIA WIDORANCE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 26.06.95 A 26.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ABRUJO E SÁ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 27.06.95 A 27.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95
INTERESSADA: RONALDO DAMACENA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 28.06.95 A 28.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/95
INTERESSADA: MILTON JOSEF FELIPE MOURA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 28.06.95 A 28.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/95
INTERESSADA: JOÃO SIDNEY PETRONILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A
CARGO DO PRODEAGRO - PRAZO: 28/06/95 A 28/06/96

CODENAT

CONTRATO DE COMODATO Nº 04/95
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODENAT
OBJETIVO: CEDER EM FORMA DE COMODATO UM (01) BENEDEUINO, MARCA
REMBLI, MODELO AMCO, de Nº 222074 SÉRIE 191083
PRAZO: TÉRMINO PARA 29 DE ABRIL DE 1.999.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/95
INTERESSADA: REFRIGERAÇÃO BOM FRIO
OBJETIVO: CONTRATADA EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE
REPAROS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.
VALOR: R\$ 2.451,56 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS
REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),
PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CONVÊNIO Nº 14/95 (ADEMAT)
INTERESSADA: PREF. MUN. DE CÁCERES
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS
NO GIMÁSIO DE ESPORTES DE CÁCERES.
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 14/8/95 - TÉRMINO: 14/2/96.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 915/95 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das Atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

- I - INDEFERIR pedido de Licença Especial, dos abaixo mencionados, pois os Requerentes já obtiveram o que ora requer.
- 01 - Proc. nº 146.653.4/95 - CELINA PEREIRA SIQUEIRA, Rg. nº 201.812, Professora, Cl. D, Nível 02, de E.E.P.G. "Profª Benedita de Carvalho", em Cuiabá.
- 02 - Proc. nº 146.598.8/95 - LINDACY ARCANJO RODRIGUES, Rg. nº 168.855, Professora, Cl. B, Nível 06, de E.E.P.S.Gs. "Profª Renilda S. Moraes", de Rondonópolis.
- 03 - Proc. nº 142.345.2/95 - OSVALDINA TUNES DA GUÍA - CRUZ, Rg. nº 178.499, Professora, Cl. D, Nível 02, de E.E.P.G. "Hist. Profª Rubena de Mendonça", em Cuiabá.
- 04 - Proc. nº 143.377.6/95 - ROSÁLIA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS, Rg. nº 121.938, Professora, Cl. D, Nível 06, de E.E.P.S.Gs. "José de Barros Maciel", de Nossa Senhora do Livramento.
- II - INDEFERIR pedido de Licença Especial, dos abaixo mencionados, pois não contém com o quinquênio necessário para a sua obtenção.
- 05 - Proc. nº 145.849.3/95 - VANECIR NEVES LEITE, Rg. nº 254.465, Professor, Cl. C, Nível 06, de E.E.P.G. "Alina do Nascimento Tocantins", em Cuiabá.
- III - CONCEDER Licença para Gestante, nos termos do Art. 735, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 120 (Cento e Vinte) Dias

- 06 - Proc. nº 147.390.5/95 - ADRIANA MIOLA DA COSTA, Rg. nº 13.917.088.1, Professora, Cl. B, Nível 06, de E.E.P.S.Gs. "José Rejo", de Glória, Oeste/ Mato Grosso do Sul, a partir de 19.06.95.
- 07 - Proc. nº 147.383.2/95 - EDIMÉIA FRANCISCO DOS SANTOS, Rg. nº 611.935, Serv. da SEC, de Juína, a partir de 24.07.95.
- 08 - Proc. nº 146.767.0/95 - JOSEFA RICARDO MARCOS, Rg. nº 114.550, Serv. da SEC, de Juazeiro, a partir de 19.05.95.
- 09 - Proc. nº 147.388.3/95 - JOSEFINA TOLEDO PEREIRA, Rg. nº 695.822, Serv. da SEC, de Roraima, a partir de 20.06.95.
- Secretaria de Administração, em Cuiabá, 21 de Setembro de 1.995.
- VALDIR AUGUSTO MIRANDA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
- FRANCO M. VILAS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ORC.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.919/95 - CRH/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- I - CONCEDER pedido de Licença Prêmio, nos termos do Art. 109 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.
- De 03 (três) meses
- 01 - Proc. nº.146.888.0/95 - ANALICE JONHNA DA COSTA, Rg.174.053, Merendeira, de E/E de 1/II Grs. Pedro Góes, de Várzea Grande, ref. ao quinq. de 01.05.90 a 28.02.95.
- 02 - Proc. nº.146.889.8/95 - ANIVAL MARIA DA SILVA, Rg. 401.563, Agente de Administração, de E/E de 1 Gr. Emanuel Finelino, de Várzea Grande, ref. ao quinq. de 28.03.88 a 27.03.93.
- 03 - Proc. nº.146.945.2/95 - ADRIER LEITE BARBOSA, Rg.234.464, Téc. de Niv. Superior, da Secret. de Estado de Fazenda, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 17.05.90 a 16.05.95.
- 04 - Proc. nº.146.914.2/95 - ADRIELI TERESE DE OLIVEIRA, Rg.299.291, Assist. de Administração, de E/E de 1/II Grs. Dom Vivaldo Talleur, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 06.07.90 a 07.07.95.
- 05 - Proc. nº.146.928.2/95 - CARMEN NEVES CARNEIRO, Rg. 101.447, Merendeira, de E/E de 1/II Grs. Presidente Médici, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 03.07.90 a 02.07.95.
- 06 - Proc. nº.146.828.6/95 - CLAUDINA RODRIGUES DA MATA, Rg.285.459, Assist. de Administração, de E/E de 1 Gr. Dom José Silva, de Barra do Garças, ref. ao quinq. de 01.06.90 a 31.05.95.
- II - CONCEDER pedido de Licença Especial, nos termos do artigo 43 da Lei nº. 4.566 de 24.06.83, c/c o artigo 4º do Decreto nº. 751 de 27.06.84.

De 03 (três) meses

- 07 - Proc. nº.146.902.9/95 - TERESINA SEMESTIANA DA COSTA, Rg.290004, Profª. Efetiva Cl. C, Niv. 01, de E/E de 1 Gr. Marechal Dutra, de Roraima, ref. ao quinq. de 21.01.90 a 20.01.95.
- 08 - Proc. nº.146.786.7/95 - VILHETER SILVA OLIVEIRA, Rg. 171.701, Profª. Efetiva Cl. C, Niv. 05, de E/E de 1/II Grs. Pascoal Moreira Cabral, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 20.05.90 a 19.05.95.
- 09 - Proc. nº.146.787.5/95 - VERA LUCIA DA SILVA SILVEIRA, Rg.041994, Profª. Efetiva Cl. B, Niv. 06, de E/E de Hist. Rubens de Mendonça, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 24.05.90 a 23.05.95.
- III - INDEFERIR pedido de Aposentila de Honorários
- 10 - Proc. nº.147.072.8/95 - MARIA JOSÉ CAMILO JIMENEZ, Rg.1170437, Profª. Cl. B, Niv. 06, de E/E de 1/II Grs. Ver. Nelson Bonfatti, de Maracá, de Tangará da Serra. Aposentila-se para: MARIA JOSÉ CAMILO.
- 11 - Proc. nº.147.214.3/95 - MARLENE PEREIRA LUCENA, Rg.112.9559.7, Profª. Efetiva Cl. C, Niv. 03, de E/E de 1/II Grs. Profª. Helio do O. da Silva, em Cuiabá. Aposentila-se para: MARLENE PEREIRA LUCENA LIMA.
- 12 - Proc. nº.147.073.7/95 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Rg. 201.464, Profª. Efetiva Cl. B, Niv. 01, de E/E de 1/II Grs. Dep. Gonzalo Ribeiro de Campos, de Várzea Grande. Aposentila-se para: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 22 de Setembro de 1.995.

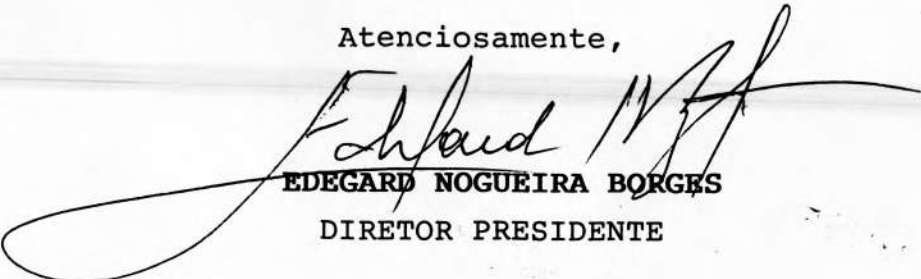
VALDIR AUGUSTO MIRANDA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCO M. VILAS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DATA 14/11/95	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 157/95	
ASSUNTO		
Senhor Coordenador: Referimo-nos à CI-146/95, de 25.10.95, desta Diretoria e à CI-035/95, de 01.11.95, do Diretor Presidente, para comunicá-lo de que não mais sejam feitos os distratos dos Servidores abaixo: - AVELINO NETO DOS SANTOS - ANTONIO LEITE CRUZ - <u>RONALDO DAMASCENO</u> Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA DIRETOR ADMINISTRATIVO <i>[Handwritten notes in right margin:]</i> A DRS Acordou muito a modificação, caso foi denunciado e do classificado os distratos, foram-lhes sem efeito. a comunicar ou DSE. 4266-ter 14/11/95 Emp. [Assinatura] Amadeu A. Dompeu de Cr Coordenador de Recursos Hum		
ENVIADO POR BENEDITO ALMEIDA	DESTINADO À AMADEU CAMPOS	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA 01.11.95	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I. 035/95	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
6 - JOÃO SIDNEY PETRONILHO 7 - MILTON JORGE P. NOGUEIRA 8 - OSVALDO DAS NEVES 9 - PEDRO XERÉM DE SA - 10 - <u>RONALDO DAMASCENO</u> - N DISTATA-LO		
Atenciosamente,  EDEGARD NOGUEIRA BORGES DIRETOR PRESIDENTE		
ENVIADO POR EDEGARD NOGUEIRA	DESTINADO A BENEDITO FRANCISCO	RECEBIDA EM

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157 78000-000 CUIABA MT CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP. ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00073100-2	
A) SEGURADO E ENDEREÇO RONALDO DAMECENA AV. HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA MT		B) DATA NASCIMENTO 19/07/1956		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
		C) CPF 002604088-32			
		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 792098 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$) MORTE MORTE ACIDENTAL INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA *****		CAPITAIS SEGUROS 11.000,00 22.000,00 22.000,00 11.000,00 *****		CARÊNCIA (EM MESES) ** ** ** ** *****	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	
PARENTESCO *****	
% PARTICIPAÇÃO *****	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES		ASSINATURA	
***** ***** O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****			

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978168-4		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	
15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6		16 - CERTIFICADO 0 0 0 7 3 1 0 0 2	
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS			
25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	
27 - % PARTICIPAÇÃO			

DECLARAÇÃO		
AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.		
LOCAL _____	DATA _____	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

recult. OK 04/04/95

314

OF/SCCC/1690/95

Cuiabá, 28 de junho de 1995.

C.D.E.C.

Senhor Presidente,

Formulamos o presente para solicitar a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de verificar a possibilidade de efetuar as contratações abaixo, e colocá-los à disposição da SANEMAT.

C.D.E.C.

RONALDO DAMASCENO OK

D.E.C.

MILTON JORGE PEIXOTO NOGUEIRA OK/ATA

D.E.C.

JOÃO SIDNEY PETRONILHO - OK

Antecipando nossos agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

ANTERO PAES DE BARROS NETO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

CURRICULUM VITAE

EMPRESA: CODEMAT

DADOS PESSOAIS

NOME: RONALDO DAMACENA

ENDEREÇO: HORIZONTE D'OESTE CACERES MT

DATA DE NASCIMENTO: 19.07.56

NATURALIDADE: AGUA COMPRIDA-MG

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

RG: 12.143.001 ssp-MG

C.P.f. 002.604.088.32

PAI: JOÃO DAMACENA FILHO

MÃE: LUZIA BATISTA DE ANDRADE

CONJUGE: MARLENE MARIA DAMACENA

DEPENDENTES: RONALDO DAMACENA JUNIOR

RENATA ADRIANA DAMACENA

ESCOLARIDADE: 1º GRAUS COMPLETO

CURSOS: OPERADOR DE MAQUINAS PESADA

MECANICA PESADA

FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DE MAQUINAS PESADAS

DECLARO SER VERDADEIRO TUDO QUE AQUI ESTÁ;

sal: 600
inv: 28/06/85
lot: Samot
fur: Alksoz

Ronaldo Damacena

RONALDO DAMACENA

cont. OK Sil. As
out 04/18

sal. 600
est. 1000
in 28/06/85
fr. 1000

Escritório Inter..... do Registro Civil

Nascimento N.º 139

nascido aos Dez (10) de Abril de mil novecentos e oitenta (1980) às 7 horas e 20 minutos, em Rosário, na cidade de Iturama, Estado de MG.

x:x:x:x:x:x:x:x,x do sexo masculino
 filho de Ronaldo Damacena
 natural de Água Comprida, Estado de MG.
 e de Dona Marlene Maria Damacena.
 natural de Pontelinda, Estado de SP, nascida em 27/02/59, casada.

Sendo avós paternos João Damasceno
e Dona Luzia Batista Antero
e avós maternos Gottardo Zeghini
e Dona Ledes Pachion Zaghini
Foi declarante O Pai

e serviram de testemunhas Ronei Antonio Luiz e José Batista da Silva
 x:x

Observações: x : x : x
x : x : x :
x : x : x : x
x : x : x
x : x : x : x : x
x : x : x : x

☐ referido é verdade e dou fé

LIMBEIRA D'ONTE 17 de Abril de 19 00

17 de Abril de 1980
H. M. Magalhães
ESCRIVÃO

APTORIO REGISTRO CIVIL
PESSOAS NATURAIS
Helena Magalhães Sousa
 Oficial
DISTRITO DE LIMEIRA D'OESTE
ROMANCA DE ITURAMA - MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE Iturama
MUNICÍPIO DE Iturama
DISTRITO DE Alexandrita

CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS

JOÃO PEREIRA DE LIMA
ESCRIVÃO VITALICIO
Av. Cônego Ozório, s/n - Fone 120
ALEXANDRITA - Estado de Minas Gerais

João Pereira de Lima

Escrivão do Cartório do Registro Civil

Casamento N.º 205

CERTIFICO que, às fls. 255-Vº do Livro N.º B-3 de Registro de Casamentos
foi feito hoje, o assento do casamento de "Ronaldo Damacena"
e "Marlene Maria Zeghini"
contraído perante o M.M. Juiz de Paz Job
Francisco Fentoura e as testemunhas Elis Pichioni
Tancredo Carlos de Mattos, José Pichioni Filho e Valdecir Pichi-
ni, brasileiros, casados, residentes neste Distrito.

Ele, nascido em Agua Comprida-MG aos dezanove (19)
de julho (7) de 1956, profissão lavrador
residente e domiciliado neste Distrito.

filho de João Damacena Filho nascido
em Uberaba-MG residente e domiciliado neste Distrito
e de Dona Luzia Batista de Andra-
de nascida em Uberaba-MG

residente e domiciliada neste Distrito
Ela, nascida em Pontalinda-SP aos vinte e sete
(27) de Fevereiro (2) de 1959 profissão de lar

residente e domiciliada neste Distrito
filha de Gettário Zeghini
em São José do Rio Preto-SP residente e domiciliado em lugar Ignorado

e de Dona Leões Pichioni Zeghini
nascida em Santa Adélia-SP

residente e domiciliada já é falecida
A cor ante paga - noinar-se "Marlene Maria Damacena".

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 130 N.ºs 1-2-3 e 4 do Código Civil.
Observações O regime adotado é de comunhão universal de bens.

X

X

X

X

O referido é verdade e dou fé

Alexandrita 17 de Agosto (8) de 1977

João Pereira de Lima
ESCRIVÃO

CARTÓRIO

CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS

JOÃO PEREIRA DE LIMA
ESCRIVÃO VITALICIO

Av. Cônego Ozório, s/n - Fone 120
ALEXANDRITA - Estado de Minas Gerais

Ce
es
Il

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE Iturama
MUNICÍPIO DE Iturama
DISTRITO DE Alexandrita

CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS
João Pereira de Lima
Escrivão Vitalício

ALEXANDRITA - Est. Minas Gerais

João Pereira de Lima

Oficial do Cartório do Registro Civil

NASCIMENTO N.º 2.940

CERTIFICO que, às fls. 87-Vº, do livro n.º A-10, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de Renata Adriana Damacena. - - - - -

nascid. a vinte (20) de dezembro (12) de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) às 7 horas e - - minutos, xx no Hospital Infante Dom Henrique, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. - - - - - do sexo feminino. - - - - -

filh. a de Ronaldo Damacena, lavrador de 28 anos de idade natural de Agua Comprida, Estado de Minas Gerais. - - - - -

e de Dona Marlene Maria Damacena, do lar de 25 anos de idade natural de Pontalinda, Estado de São Paulo, brasileiros, casados por este Cartório, residentes neste Distrito. É a 3ª filha.

Sendo avós paternos João Damacena Filho

e Dona Luzia Batista de Andrade

e avós maternos Gottardo Zeghini

e Dona Ledes Pichioni Zeghini

Foi declarante Ronaldo Damacena

e serviram de testemunhas, digo, dispensando as testemunhas nos termos da Lei Federal. - - - - -

Observações: Têrmo lavrado de acôrdo com a Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. - - - - -

CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS

x

x

João Pereira de Lima

x

x

x

Escrivão Vitalício

x

x

ALEXANDRITA - Est. Minas Gerais

x

O referido é verdade e dou fé

Alexandrita-MG

27

dezembro (12)

de 19 84

João Pereira de Lima
OFICIAL



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]